



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 218, DE 2009

(nº 79/2007, na Casa de origem, da Deputada Ana Arraes)

Institui o dia 9 de dezembro como o Dia Nacional do Frevo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 9 de dezembro como o Dia Nacional do Frevo, em homenagem à data natalícia do maestro Nelson Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 79, DE 2007

Institui o dia 9 de dezembro como o "Dia Nacional do Frevo";

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º - Fica instituído o dia 9 de dezembro como o “Dia Nacional do Frevo”, em homenagem à data natalícia do maestro Nelson Ferreira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Falar de Nelson Heráclito Alves Ferreira, ou como ficou conhecido em todo Brasil, Nelson Ferreira, “é falar do Recife que ele tanto amou, de sua gente, dos seus recantos e encantos e da sua própria história, pelo fiel registro de suas composições”, especialmente o frevo – música e forma de dançar, de salão e de rua.

Os *frevos* e as *evocações* de Nelson Ferreira que energizam até hoje as evoluções coreográficas dos “passistas frevolentos, pierrôs e porta-bandeiras”, também arrastam consigo nos becos e travessias estreitas e sombras da velha capital pernambucana, o *fervor* de multidões arrebatadas.

Apesar da amplitude diversificada de sua obra - valsas, hinos, marchas, fox-blue, fox-trot -, foi o gênero *frevo* que ele espalhou pelo Brasil afora, esse ritmo contagiante tão genuinamente pernambucano. É raro dentre os brasileiros haver um que não prescinta no corpo os primeiros acordes de um *frevo*.

O bairro de São José, em Recife, era o mundo desse pernambucano, a sua ribalta. Dali, tentando rememorar fatos e situações inusitadas, compôs, com a maestria que lhe era peculiar, verdadeiras pérolas musicais, dentre elas o “*Frevo no Bairro de São José*” - uma das mais brilhantes páginas do seu acervo musical.

Em 1921 compôs a marcha *Borboleta não é ave*, que marcou o início de sua carreira como compositor. Em 1928 começou sua carreira de campeão dos Carnavais de Recife, com o *frevo Não puxa, Maroca* (com Samuel Campelo). Em 1933 venceu um carnaval promovido pelo jornal Diário de Pernambuco, com a marcha *Óia a virada*. Três anos depois, em outro concurso promovido pelo mesmo jornal, obteve os dois primeiros lugares com *No passo e Palhaço*. Em 1938 seu frevo-canção *Veneza americana* (com Zuil Matos) foi lançado com sucesso por Araci de Almeida para o carnaval. O carnaval de 1973 de Recife foi realizado em sua homenagem.

Em 1957 lançou uma música que o projetou nacionalmente, obtendo grande sucesso no Carnaval do Rio de Janeiro e de São Paulo, o *frevo Evocação*, gravado pelo Bloco Carnavalesco Batutas de São José, em cujo tema Nelson Ferreira expressa saudades de amigos inesquecíveis, tais como: Felinto, Pedro Salgado, Guilherme, Fenelon e Raul Moraes, que faziam o carnaval do Recife. Em seguida nasceram mais seis “*Evocações*”.

A “Evocação nº 2”, enaltece Chiquinha Gonzaga, Noel Rosa, Sinhô e Chico Alves, e os blocos e escolas do Rio de Janeiro. A “Evocação nº 3”, dedica à figura do jornalista Mário Melo. A “Evocação nº 4”, homenageia o mestre Vitalino do “Boneco de Barro” e Dona Santa da “Boneca de Cera”, que era a mais antiga das rainhas de maracatu. A “Evocação nº 5”, homenageia Ascenço Ferreira. Nesta, Nelson compôs a letra calcado nos próprios versos de Ascenço, partindo do clássico “Vou Danado Prá Catende...! Na “Evocação nº 6”, composta em parceria com Aldemar Paiva, manifesta sensibilidade com relação à temática poética de Manuel Bandeira. E, a “Evocação nº 7”, dedica às ruas estreitas do Recife, em fase de demolição por “ordem” do progresso.

Por estas razões Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, considero muito importante e, sobretudo justo, que esta Casa institua o “Dia Nacional do Frevo,” simbolizado em Nelson Ferreira, cuja obra tanto contribuiu para a definição da identidade de tão rico e diversificado patrimônio cultural brasileiro, que é a música.

Assim, submeto este Projeto à apreciação dos nobres pares, confiando na sua aprovação.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro 2007.

Deputada ANA ARRAES
PSB-PE

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 17/10/2009.